



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N° 1590 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria competente, avalie a possibilidade de desapropriar o terreno de propriedade da Sociedade São Vicente de Paulo, situado na Rua Padre Cândido, 80, Vila Gonçalo, para a construção de um Centro de Convivência. Segue em anexo foto do terreno em questão.

JUSTIFICATIVA: A construção de um Centro de Convivência seria uma solução eficaz para fomentar a integração social, promover a inclusão e oferecer oportunidades para o desenvolvimento de atividades educativas e recreativas para todas as faixas etárias da comunidade local.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2024.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA

Vereador

APROVADO

EM 25/11/24

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

